



UNIMED BELÉM – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 04.201.372 0001-37. EDITAL 007/2023 DE PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS COOPERADOS



somoscoop

O Conselho de Administração da Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico comunica a todos os Médicos interessados e devidamente habilitados, que serão abertas inscrições de 02 a 16 de Outubro de 2023 do Processo Seletivo para ingresso no quadro de Sócios Cooperados da Unimed Belém para atendimento na área de ação circunscrita à cidade de Belém e cidades adjacentes, num raio de 100 km a partir de Belém/Pará que compreende os seguintes municípios: Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará, Castanhal, Abaetetuba, Barcarena, Moju e Igarapé Miri.

O processo de cooperatização será regido por este edital, destinando-se as vagas para compor o quadro de sócios da cooperativa que possuam qualificação nas seguintes especialidades médicas:

- Alergia e imunologia
- Anestesiologia
- Cirurgia da mão
- Endocrinologia e metabologia
- Genética médica
- Gastroenterologia – Área de atuação em Gastroenterologia pediátrica
- Medicina de família e comunidade
- Medicina esportiva
- Medicina física e reabilitação
- Nefrologia – Área de atuação em Nefrologia pediátrica
- Neurologia – Área de atuação em Neurologia pediátrica
- Nutrologia
- Psiquiatria
- Reumatologia
- Reumatologia – Área de atuação em Reumatologia pediátrica

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão efetuadas no setor de Relacionamento com o Cooperado, situado na Sede da Unimed Belém, prédio anexo (TV. Curuzu nº 2212 – Marco, Belém/PA), presencialmente, de 8h às 18h de segunda a sexta feira ou através do e-mail selecao-cooperado@unimedbelem.com.br, contendo os seguintes documentos:

- Proposta de Admissão devidamente preenchida (FOR-COOP-017);
- Termo de Aceitação assinado (FOR-COOP-007), concordando em prestar atendimento na sua especialidade e/ou Área de Atuação, contados da data de sua admissão, no consultório e/ou Serviços Próprios da Cooperativa, quando solicitado, conforme condições previstas nas Normas Regulamentares, Estatuto Social, Instruções Normativas e/ou Regimento Interno dos Recursos Próprios, sendo infração grave o seu descumprimento;
- Declaração de Ciência do Curso de Cooperativismo assinada (FOR-COOP-011), em caso de aprovação das documentações apresentadas;
- Declaração de Sócio não Cotista (FOR-COOP-010) de Pessoa Jurídica de qualquer natureza, que exerça atividade conflitante com os interesses da cooperativa assinada;
- Declaração de Conflito de Interesse (FOR-COMPL-002)
- Cópia dos seguintes documentos:
 - Comprovante de quitação da anuidade vigente do CRM;
 - Currículo;
 - Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - Cópia do Registro Geral (RG);
 - Cópia do comprovante de residência na área da ação da Cooperativa, com data não superior a 03 (três) meses;
 - Comprovante de inscrição como contribuinte individual do Imposto Sobre Serviços (ISS) na área de ação da cooperativa, bem como certidão de quitação do tributo respectivo ou documento de isenção;
 - Declaração de Regularidade de Situação do contribuinte Individual perante o Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), de acordo com as disposições legais;
 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
 - Alvará de localização e funcionamento do consultório;
 - AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
 - Alvará da Vigilância Sanitária;
 - Se estrangeiro - comprovante de visto permanente e comprovação de revalidação ou reconhecimento do(s) respectivo(s) diploma(s) e certificado(s) de Graduação e da Especialidade a que está se associando, emitidos pelo órgão oficial competente;

g) Dos seguintes documentos é necessária cópia autenticada:

- Diploma de médico;
- Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina – PA;
- Cópia do certificado do Registro de Qualificação de Especialista (RQE) (limitando-se a duas), devendo apresentar cópia dos seguintes documentos:
 - Título de Especialista da AMB com registro no CRM/PA ou;
 - Certificado de Residência Médica na Especialidade, com respectivo registro no CRM concedido pela Sociedade de Especialidade filiada a AMB – Associação Médica Brasileira, registrados no Conselho Regional de Medicina.

1.2. Os formulários exigidos neste edital poderão ser solicitados através do e-mail relacionamento-cooperado@unimedbelem.com.br ou pelo WhatsApp 4009-5987.

1.3. Após o prazo de entrega da documentação é vedada a substituição, inclusão ou complementação de qualquer documento, exceto em caso de interposição de recurso deferido contra inscrição negada, nos termos deste Edital.

1.4. Não será aceita a documentação incompleta, sem autenticação, fora do prazo ou por terceiros, salvo na hipótese de procuração com poderes específicos;

1.5. A Unimed Belém disponibilizará a lista de candidatos que tiverem a sua inscrição deferida, que será afixada no Departamento de Relacionamento com o cooperado, na Sede da Unimed Belém;

2. PROCESSO SELETIVO:

2.1 A seleção dos candidatos para preenchimento das vagas é efetuada com base na avaliação de Títulos, de caráter eliminatório;

2.2 A análise de Títulos de especialização é realizada segundo os critérios do Comitê Técnico cumprindo todas as exigências estatutárias da Unimed Belém, uma vez que está ligada a capacidade técnica do candidato que por sua vez deve possuir:

- Títulos relacionados com a Especialidade Médica ou Área de Atuação pretendida pelo candidato;
- Inscrição no Conselho Regional de Medicina local CRM-PA;
- Após classificação na Prova de Títulos, o candidato deve participar 100% do Curso de Cooperativismo ofertado pelo Relacionamento com o Cooperado. A não participação neste curso incide em eliminação do candidato classificado;
- O candidato, que por motivos religiosos, não puder comparecer ao Curso de Cooperativismo deve apresentar ao Relacionamento com o Cooperado, até o segundo dia de curso, declaração firmada sob penas da lei para que seja estabelecida outra data adequada a sua prática religiosa.

2.3 Resultados:

a) São considerados aptos ao ingresso na Cooperativa os candidatos que, após aprovação na Avaliação de Títulos, obtenham frequência de 100% no Curso de Cooperativismo e que tenham apresentado todos os documentos cadastrais obrigatórios contidos no checklist para admissão.

b) O resultado apurado, será divulgado, por Especialidade e Área de Atuação no endereço eletrônico: <https://www.unimedbelem.com.br/>, como também afixado no Departamento de Relacionamento com o Cooperado.

c) Para ser considerado Cooperado, os candidatos deverão cumprir todas as etapas previstas no Estatuto Social da Cooperativa, especialmente, a verificação dos documentos constantes neste edital de admissão, análise e parecer do Comitê Técnico, aprovação do Conselho de Administração, cumprimento de todos os requisitos de ingresso, subscrição das quotas-partes de capital social, Curso de Cooperativismo e de Integração e aposição da sua assinatura do Livro de Matrícula, junto com a do Presidente do Conselho de Administração.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A inscrição implica o compromisso tácito do candidato de aceitar as normas estabelecidas para a realização do presente processo seletivo fixadas neste edital, bem como em editais complementares, avisos, erratas, retificações e comunicados que poderão ser divulgados, e das quais não poderá alegar desconhecimento.

Belém, 02 de outubro de 2023.

Dr. Wilson Yoshimitsu Niwa

Presidente do Conselho de Administração da
Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico